



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

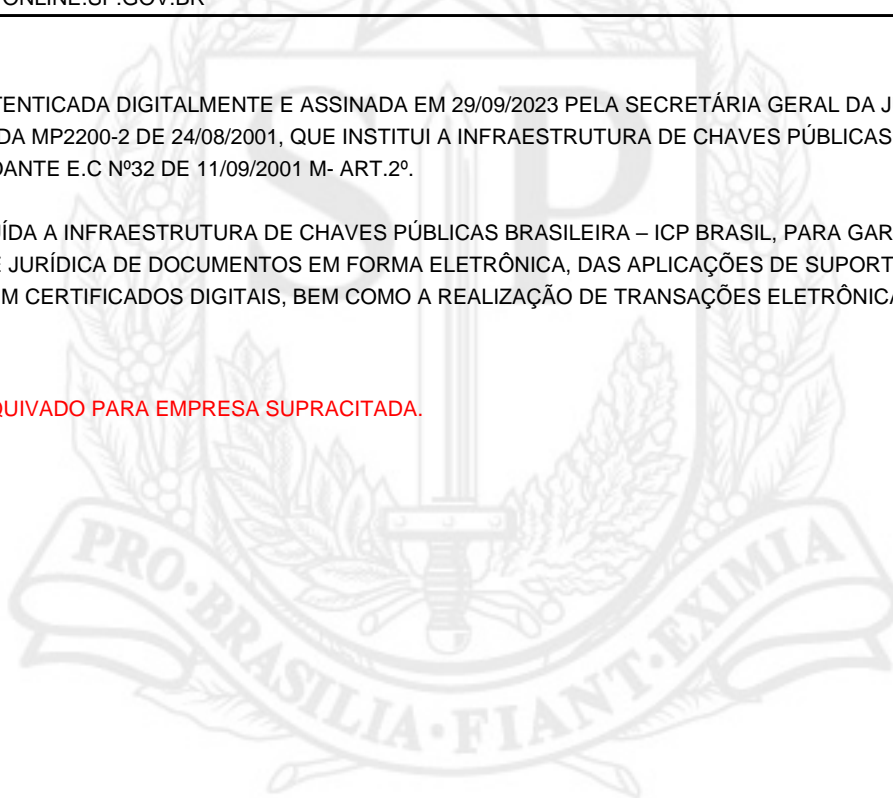
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PROGAN BR S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300610318	CNPJ 43.338.181/0001-73	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 374.218/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:22:24	CÓDIGO DE CONTROLE 221516668
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

AMB



JUCESP PROTOCOLO
2.518.148/23-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032790664-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;				PORTE Normal		JUCE ER 100 SÃO P.
NOME EMPRESARIAL PROGAN BR S.A.		NÚMERO 585		CEP 05061-150		
LOGRADOURO Rua Cerro Cora		COMPLEMENTO Cj 705, T. 1		EMAIL		★ 13 SE
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP		TELEFONE		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 43.338.181/0001-73	NIRE - SEDE 3530061031-8		★ 13 SE		★ 13 SE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. D. D. PROT 1 / 1		
ASSINATURA:		DATA: 13/09/2023		DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
 ER 100 - ACSP
 SÃO PAULO
 ★ 13 SET 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
 18 SET 2023
DEFERIDO
 Adriana Mangili Barbar
 Assessora Técnica do Registro Público
 RG: 22.523.667-9

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
 16
 19 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

374.218/23-7

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

REDESIM

1103(202149)

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldessignaturas.com.br e utilize o código CD00-3094-6C53-8B14.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldessignaturas.com.br e utilize o código CD00-3094-6C53-8B14.



SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

TRIAR

DEFERIR DBR

EITOUERAR

PERURAR

SEPARAR VIA

19 09 23
10:00:00

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CD00-3094-6C53-8B14> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD00-3094-6C53-8B14



Hash do Documento

6DB2413A691C840990D145A13C2DC27A8ED12CBDA523E9EB82628840D1DCBC88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA - 065.815.188-67

em 13/09/2023 10:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CONVENIO
ACSP-100

PROGAN BR S.A.
CNPJ/ME n. 43.338.181/0001-73
NIRE 35300610318
("Companhia")

Visto
Conferido
RG: 22.523.667-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 08 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Progan BR S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cerro Corá, 585, Conj. 705, Torre 1, Vila Romana, CEP 05061-150.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme registro na Lista de Presença de Acionistas abaixo, ficando dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

MESA: **Presidente:** Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; **Secretária:** Simone Batista Malaquias Longo, conforme indicação feita pelos acionistas, dentre os presentes.

ORDEM DO DIA: deliberar acerca da abertura de filial da Companhia no estado do Paraná.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas:

- (i) A Assembleia Geral Extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º, da Lei das S.A.;
- (ii) **APROVAR** a abertura de filial da Companhia no Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, na Rodovia PR-554, KM 15,7, Lote 121/B1, Gleba do Ribeirão Andirá, CEP 87190-000.
 - a. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. *A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cerro Corá, 585, Conj. 705, Torre 1, Vila Romana, CEP 05061-150, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.*

Parágrafo único. *A Companhia possui filial no Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, na Rodovia PR-554, KM 15,7, Lote 121/B1, Gleba do Ribeirão Andirá, CEP 87190-000, que desenvolverá as mesmas atividades desenvolvidas na sede da Companhia."*

- (iii) **AUTORIZAR** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários e convenientes para a implementação das alterações acima deliberadas; e
- (iv) **REFORMAR E CONSOLIDAR** o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, constantes dos itens acima, passando o Estatuto Social a vigorar, a partir desta data, com a nova redação, conforme **Anexo I**.

SP
ACSP
AULO
[2023 ★
ICOLO

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

JUCESP

19/09/23

ENCERRAMENTO E LAVRAÇÃO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: **Presidente:** Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; **Secretária:** Simone Batista Malaquias Longo; **Acionistas presentes:** Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; e Progan US Corp, representada por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.

CERTIDÃO

– Confere com o original lavrado em livro próprio –

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

Mesa:

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
SILVA**
Presidente

**SIMONE BATISTA MALAQUIAS
LONGO**
Secretária

Acionistas presentes:

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
SILVA**

PROGAN US CORP
Por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Certifico o registro sob o nº 374.218/23-7 em 19/09/2023 da empresa PROGAN BR S.A., NIRE nº 35300610318, protocolado sob o nº 2518148231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221516668. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
19 09 22
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Nascimento Pinto, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 311.817, expedida em 30/09/2011, inscrito no CPF nº 318.859.558-12, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

Documento apresentado:

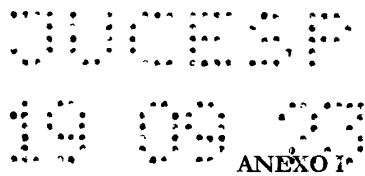
1. Procuração com tradução juramentada pelo 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, de nº 5.414.935, expedida em 19/11/2021, outorgada por Progan US Corp. ao Sr. Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; e
2. Carteira de identidade RG do Sr. Alexandre Rodrigues Ferreira Silva, registrada sob o nº 7.624.266-3, expedida pela SSP-SP no dia 12/12/2017.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

Gabriel Nascimento Pinto
OAB/SP 311.817

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



ANEXO I ESTATUTO SOCIAL DA PROGAN BR S.A.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. Progan BR S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado que se rege por este Estatuto e pela Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cerro Corá, 585, Conj. 705, Torre 1, Vila Romana, CEP 05061-150, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. A Companhia possui filial no Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, na Rodovia PR-554, KM 15,7, Lote 121/B1, Gleba do Ribeirão Andirá, CEP 87190-000, que desenvolverá as mesmas atividades desenvolvidas na sede da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto as atividades de (i) representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00); (ii) comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal (CNAE 4623-1/02); (iii) comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623-1/09); (iv) comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 4637-1/03); (v) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00); (vi) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99); (vii) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00); e (viii) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 3.126.338,40 (três milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), dividido em 66.668 (sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. Todas as ações da Companhia estão registradas em livro de registro de ações, mantido na sede da Companhia, sem a emissão de certificados.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

JUCESP
19092023
CAPÍTULO III
Da Assembleia Geral

Artigo 6º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei, observados os termos do Acordo de Acionistas a este respeito.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto ou na lei, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais ocorrerão em conformidade com os procedimentos e formalidades previstos neste Estatuto Social, devendo ser realizadas, preferencialmente, de forma remota (por exemplo, por videoconferência) ou, excepcionalmente, de forma presencial, se assim decidido por acionistas detentores de pelo menos 2/3 (dois terços) das ações em circulação de emissão da Companhia.

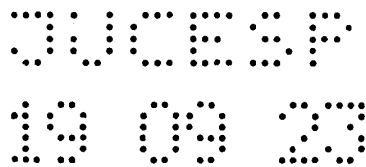
Artigo 8º. Exceto quando quórum superior for exigido nos termos deste Estatuto Social, ou da Lei das S.A., as matérias levadas à deliberação nas Assembleias Gerais da Companhia serão aprovadas pelo voto afirmativo de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto e votantes.

Parágrafo Único. A aprovação de cada uma das seguintes matérias estará sujeita ao voto afirmativo de cada um dos acionistas da Companhia, enquanto e na medida em que o acionista pertinente seja detentor de no mínimo 15% (quinze por cento) das ações em circulação com direito a voto da Companhia:

- (i) aprovação de qualquer incorporação, cisão, fusão ou redução de capital envolvendo a Companhia ou qualquer operação societária que tenha efeito igual ou semelhante;
- (ii) prática de qualquer ato que importe no desenvolvimento ou criação de linha de negócios que não seja relacionada aos negócios desenvolvidos pela Companhia;
- (iii) alteração dos Documentos Constitutivos da Companhia, ressalvado o disposto no artigo 9º abaixo;
- (iv) definição da remuneração anual dos diretores;
- (v) aprovação de demonstrações financeiras anuais da Companhia e destinação dos resultados apurados, inclusive via dividendos ou juros sobre capital próprio, observado o disposto no artigo 23, parágrafo 1º abaixo;
- (vi) operações com participações societárias em outras empresas;
- (vii) alteração de regime fiscal da Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.



- (viii) dissolução e liquidação;
- (ix) transformação do tipo societário da Companhia;
- (x) pedido voluntário de falência ou de recuperação judicial, proposta de recuperação extrajudicial ou qualquer evento similar; e
- (xi) qualquer assunto acima relacionado a subsidiárias da Sociedade.

Artigo 9º. Aumentos do capital social, desde que totalmente integralizado, e o ingresso de novos sócios por subscrição e integralização de novas ações de emissão da Companhia poderão ser aprovados pelos acionistas nos termos do *caput* do artigo 8º, inclusive no que se refere à alteração deste Estatuto para referidos propósitos.

Parágrafo Primeiro. Caso determinado aumento do capital social da Companhia não tenha sido aprovado por todos os acionistas, na ata da Assembleia Geral a respeito do aumento do capital social constará o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para os acionistas exercerem o direito de preferência para participar do aumento do capital social, conforme previsto no artigo 171 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. Decorrido o prazo de preferência, e assumida por acionistas ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a Assembleia Geral para que seja aprovada a modificação deste Estatuto, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A.

CAPÍTULO IV Da Administração Social

Seção I – Das Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 10. A Companhia será administrada por uma diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 12. A diretoria é composta por, no mínimo 1 (um) diretor e no máximo 3 (três) diretores, acionistas ou não, residentes no país, de reputação ilibada e de reconhecida experiência profissional, eleitos pela Assembleia Geral.

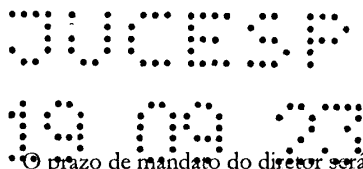
Parágrafo Primeiro. A eleição, tomada de posse e substituição do diretor deverá obedecer às disposições da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. A posse do eleito poderá coincidir com o término do mandato do seu antecessor.

Parágrafo Terceiro. O membro da diretoria será investido no cargo mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria e permanecerá em seu cargo até a investidura de seu sucessor.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.



Parágrafo Quarto. O prazo de mandato do diretor será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Quinto. Ocorrendo vaga no cargo de diretor, poderá a Assembleia Geral eleger substituto, cujo mandato expirará na data em que o mandato de seu antecessor expiraria caso não tivesse deixado o cargo.

Artigo 17. Compete à diretoria exercer as atribuições que a lei, este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas lhe conferirem para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que necessários ao regular funcionamento da Companhia.

Artigo 18. Compete à diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral, bem como as restrições previstas em lei e neste Estatuto Social.

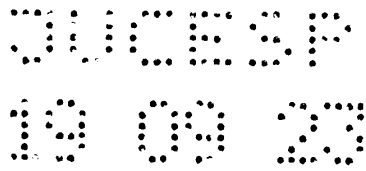
Artigo 19. Ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo 19, a Companhia será representada pela assinatura individual de qualquer dos diretores.

Parágrafo Único. A prática de qualquer dos atos listados abaixo com relação à Companhia dependerá do consentimento por escrito da maioria simples dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, podendo tal consentimento ser obtido por escrito por meio eletrônico (*e-mail*) sem a necessidade de convocação de assembleia geral:

- i. nomeação de procuradores, exceto que procurações *ad judicia* poderão ser outorgadas pela assinatura individual de qualquer dos diretores;
- ii. qualquer operação com bens imóveis, inclusive compra e venda e locação;
- iii. qualquer operação com bens móveis de valor, individual ou em relação a operações relacionadas entre si, superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- iv. transferência de propriedade intelectual da Companhia;
- v. contratação de dívida ou outro tipo de obrigação em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou com prazo superior a 12 (doze) meses, em qualquer caso em relação a uma operação ou operações relacionadas entre si;
- vi. confissão de dívida de qualquer valor;
- vii. concessão de empréstimos de qualquer valor;
- viii. abertura de contas bancárias;
- ix. realização de movimentações bancárias com valor, individual ou em relação a operações relacionadas entre si, superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- x. qualquer operação com partes relacionadas de acionistas, diretores da Companhia ou da Companhia em si;

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.



- xi. negociação ou celebração de acordo com qualquer autoridade governamental, inclusive de natureza fiscal; e
- xii. adoção ou alteração de qualquer plano de incentivo para diretores, empregados ou outras pessoas naturais prestadoras de serviços, bem como a celebração ou alteração, pela Companhia, de qualquer contrato relacionado a tais planos, seja com base na emissão de ações ou não.

Artigo 20. Nos limites de suas atribuições e observado o disposto no parágrafo único do artigo 19, o diretor poderá constituir procurador ou mandatário para, na forma estabelecida no respectivo instrumento, representar a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia, observado que o mandato definirá, de modo preciso e completo, os poderes outorgados.

Parágrafo Único. As procurações serão outorgadas, sempre, por prazo determinado de, no máximo, 2 (dois) anos, salvo as procurações *ad judicia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 21. Na ausência ou incapacidade temporária de diretor, este poderá indicar um substituto, de forma que o substituto exercerá todas as funções do diretor ausente ou temporariamente incapaz, com todos os poderes e deveres do diretor substituído.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Artigo 22. A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, sendo que este somente se instalará por solicitação de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Primeiro. Caso solicitado seu funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não da Companhia, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após sua instalação.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

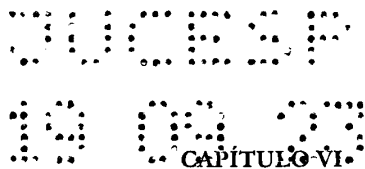
Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

Parágrafo Quinto. O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto na legislação em vigor, sendo garantida a disponibilização de informações a pedido de qualquer de seus membros, sem limitações a exercícios anteriores.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.



Do Exercício Social, do Balanço e do Lucro

Artigo 23. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, para atender exigências legais ou conveniências sociais, inclusive para distribuição de dividendos.

Parágrafo Quarto. Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução e da Liquidação

Artigo 24. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação.

Artigo 25. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO VIII

Da Resolução de Disputas

Artigo 26. Os acionistas poderão tentar solucionar, de boa-fé, quaisquer controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social, ou a ele relacionadas, por meio de negociações confidenciais, e, independentemente do início de qualquer tentativa de composição amigável, os acionistas poderão submeter, a qualquer tempo, todo e qualquer conflito oriundo ou de qualquer forma relacionado a este Estatuto Social ao foro da Comarca de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Batista Malaquias Longo e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5BB-E3D0-EA1F-1661.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

JUCESP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D5BB-E3D0-EA1F-1661> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5BB-E3D0-EA1F-1661



Hash do Documento

3143ED13FC8A6718B7381A23096C0837EA00F7DA388A57CC825696CA5D572309

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Simone Batista Malaquias Longo - 040.239.266-39 em 11/08/2023 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA - 065.815.188-67 em 09/08/2023 19:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.414.935 de 19/11/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 19/11/2021, o qual foi protocolado sob nº 328.380, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 5.414.935 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 19 de novembro de 2021

Carlos Augusto Peppé
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

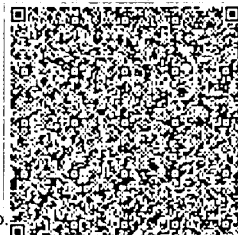
Assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 79,34	R\$ 22,57	R\$ 15,42	R\$ 4,20	R\$ 5,47
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,81	R\$ 1,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191586801095054



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804TIAF000068559EF21D

Assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **PROGAN US CORP**, sociedade constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado do Texas, Estados Unidos da América, com sede em 3450 S Sam Houston Parkway E, Suite 100, na cidade de Houston, Distrito de Houston, Estado do Texas, Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 43.517.831/0001-48, (“Outorgante”), por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **Alexandre Rodrigues Ferreira Silva**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/ME sob n. 065.815.188-67, portador da Cédula de Identidade RG sob o n. 7.624.266-3, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Hendrik Bles, 62, Vila Madalena, 05453-050. (“Outorgado”), a quem a Outorgante confere poderes para que o mesmo possa praticar, em nome e por conta da Outorgante, os seguintes atos e operações:

(a) Comprar, adquirir, transferir ou prometer a compra de ações, quotas ou valores mobiliários de sociedades brasileiras, podendo, para tanto, celebrar contratos e adotar quaisquer ações necessárias à aquisição ou venda de participação societária no Brasil, podendo ainda transferir a terceiros, independentemente de autorização do Outorgante, a titularidade de participação societária, ressalvado o disposto no item (b), abaixo;

(b) Representar a Outorgante na qualidade de sócia da **PROGAN BR LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (doravante a “Sociedade”), bem como na qualidade de sócia ou acionista de qualquer outra sociedade na qual a Outorgante tenha ou adquira participação societária. A transferência, oneração e/ou qualquer ato de disposição a terceiros de direitos relacionados à participação societária de que a

POWER OF ATTORNEY

By this Power of Attorney, **PROGAN US CORP**, a corporation organized and existing under the laws of the State of Texas, United States of America, with principal offices at 3450 S Sam Houston Parkway E, Suite 100, City of Houston, County Houston, State of Texas, United States of America, registered in the Corporate Taxpayer’s Registry of the Ministry of Economy (CNPJ/ME) under No. 43.517.831/0001-48 (“Grantor”), by its undersigned officer, hereby appoints and constitutes as its true and lawful attorney-in-fact, Mr. **Alexandre Rodrigues Ferreira Silva**, Brazilian, married, merchant, enrolled with Individuals Taxpayer’s Registry of the Ministry of Economy (CPF/ME) under No. 065.815.188-67, bearer of the Identity Card RG No. 7.624.266-3, issued by SSP/SP, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with address at Rua Hendrik Bles, 62, Vila Madalena, 05453-050 (“Grantee”), to whom Grantor grants special powers to perform in the name, place and stead of Grantor, the following acts and operations:

(a) Purchase, acquire, transfer or promise to purchase shares, quotas or securities of Brazilian companies, being authorized to enter into contracts and to adopt any necessary measure to purchase or sell any corporate interest in Brazil, including also the authorization to transfer to third parties, without the Grantor’s authorization, the ownership of corporate interests, provided that item (b) below, is complied with;

(b) To represent Grantor in its capacity as shareholder of **PROGAN BR LTDA.**, a limited liability company, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, (the “Company”), well as quotaholder or shareholder of any other company in which the Grantor holds or acquires corporate interests. The transference, pledging any other liens to the benefit of any third parties equity or economic interests of the shares of companies in which the Grantor is or become

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



JUCESP
19 09 23

O Outorgado poderá substabelecer os poderes ora outorgados, no todo ou em parte, e revogar tal delegação, contanto que haja sempre o prévio consentimento por escrito da Outorgante em relação a toda e qualquer substabelecimento, conjuntamente com o fornecimento, por parte do Outorgado, de qualquer informação que a Outorgante possa razoavelmente solicitar a respeito do substabelecimento proposto.

A Outorgante neste ato ratifica todos os atos executados pelo Outorgado anteriormente a presente data, no escopo da presente procuração.

A presente procuração é válida por 2 (dois) anos contados a partir da presente data, exceto se revogada previamente, por escrito, pela Outorgante.

Esta procuração será regida pelas leis do Brasil.

27 de setembro de 2021.

Grantee may delegate the powers granted herein in whole or in part to others and to revoke such delegations, provided always that the prior written consent of the Grantor is obtained in relation to any such delegation together with the provision of any background information in relation to the proposed delegate(s) that the Grantor may reasonably require.

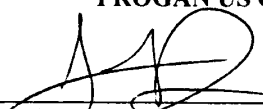
Grantor hereby ratifies all acts carried out by Grantee prior to the date hereof within the scope of this power-of-attorney.

This power-of-attorney shall be valid for 2 (two) years from the date hereof, unless earlier revoked in writing by Grantor.

This power-of-attorney shall be governed by the laws of Brazil.

September 27th, 2021.

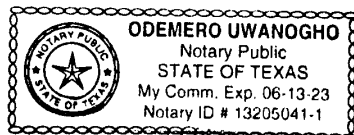
PROGAN US CORP


Nome / Name: Luis Alejandro Duque
Cargo / Title: CEO

The State of Texas
County of BRAZORIA

Before me, ODEMERO UWANOGHO (insert the name and character of the officer), on this day personally appeared LUIS ALEJANDRO DUQUE, known to me (or proved to me on the oath of _____ or through TX DL (description of identity card or other document) to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument and acknowledged to me that he executed the same for the purposes and consideration therein expressed.

Given under my hand and seal of office this 20th day of October, 2021




Notary's Signature, State of Texas

Cristina Gonzales
JUCESP n.º 787

3/3

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

JUCESP

19 20



The State of Texas

Secretary of State

Not for use within the United States of America

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal or stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Certificate Validation available at www.sos.state.tx.us

APOSTILLE

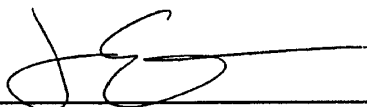
(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- | | |
|--|---|
| 1. Country | United States of America |
| 2. This public document has been signed by | ODEMERO UWANOGHO |
| 3. acting in the capacity of | Notary Public, State of Texas |
| 4. and bears the seal/stamp of | ODEMERO UWANOGHO,
Notary Public, State of Texas,
Commission Expires: 06-13-23 |

CERTIFIED

- | | |
|--|------------------------|
| 5. at Austin, Texas | 6. on October 27, 2021 |
| 7. by the Deputy Secretary of State of Texas | |
| 8. Certificate No. 12244916 | |
| 9. Seal | 10. Signature: |





Jose A. Esparza
Deputy Secretary of State
GF/dp

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

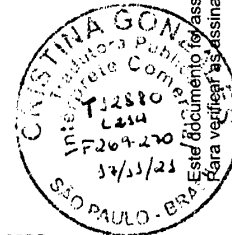
Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Certifico o registro sob o nº 374.218/23-7 em 19/09/2023 da empresa PROGAN BR S.A., NIRE nº 35300610318, protocolado sob o nº 2518148231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221516668. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

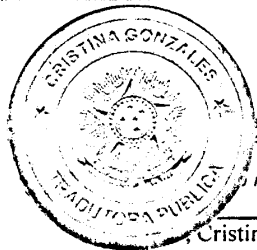
JUCESP

19 09 23

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



Cristina Gonzales

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Inglês - Português

JUCESP nº 787
13.188-5 (São Paulo, SP)

CPF/MF nº 108.911.608-09
RG nº 14.873.251 SSP/SP

nº 12880

Livro nº 214

Folha nº 269

Cristina Gonzales, tradutora pública e intérprete comercial, certifico e dou fé, para os devidos fins, que me foi apresentado um documento nos idiomas inglês e português, cuja correspondência declaro a seguir, com legalização e apostila no idioma inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

Nota da tradutora: Trata-se de Procuração outorgada por **PROGAN US CORP** a **Alexandre Rodrigues Ferreira Silva**, em 27 de setembro de 2021, em formato bicolunado, em inglês e português, cujo teor declaro ser equivalente, com exceção do seguinte:

- Na 1ª página, 42ª linha do texto em português, onde se lê "de direitos relacionados", leia-se "de ações ou direitos econômicos relacionados".

Ao final do texto em português, deverá constar o que segue:

27 de setembro de 2021.

PROGAN US CORP

[assinatura]

Nome: Luis Alejandro Duque

Cargo: Diretor-Presidente (CEO)

Estado do Texas

Condado de BRAZORIA

Perante mim, ODEMERO UWANOGHO (insira o nome e o título do oficial), neste dia, compareceu pessoalmente LUIS ALEJANDRO DUQUE, conhecido por mim (ou cuja identidade tenha sido comprovada perante mim sob o juramento de [em branco], ou por meio da Carteira de Habilitação do Texas - TX DL (descrição da cédula de identidade ou outro tipo de documento) como a pessoa cujo nome aparece subscrito no documento acima e que reconheceu perante mim que o assinou para os fins expressos no referido instrumento.

Outorgado sob minha assinatura e selo oficial em 20 de outubro de 2021

[assinatura]

Assinatura do Tabelião, Estado do Texas

[Carimbo:]

ODEMERO UWANOGHO

Tabelião Público

ESTADO DO TEXAS

Meu Mandato Vence em 13/06/2023

Identificação de Tabelião nº 13205041-1

[Brasão]

Estado do Texas

Secretário de Estado

Não deve ser utilizado dentro dos Estados Unidos da América

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a qualidade do signatário e o selo ou carimbo nela contidos, não certificando o teor do documento para o qual foi emitida.

Validação do Certificado disponível em www.sos.state.tx.us

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Platão, nº 114 e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Platão, nº 114 - conjunto 310
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.
+55 (11) 3384-8550 / +55 (11) 99153-0636
cristina@aliancatraducoes.com.br

APOSTILA
(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País Estados Unidos da América
2. Este documento público
3. foi assinado por ODEMERO UWANOGHO
4. atuando na qualidade de Tabelião Público, Estado do Texas
5. contém o selo/carimbo de ODEMERO UWANOGHO,
Tabelião Público, Estado do Texas,
Mandato Vence em: 13/06/2023

CERTIFICADO

6. em Austin, Texas
7. em 27 de outubro de 2021
8. pelo Secretário Adjunto do Estado do Texas
9. Certificado Nº 12244916
10. Selo [Consta selo do Estado do Texas]
11. Assinatura: [assinatura]
Jose A. Esparza
Secretário de Estado Adjunto
GF/dp

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé.

São Paulo, 17 de novembro de 2021


CRISTINA GONZALES

Rec. Nº.: 6487
Talão Nº.: 54
Emol.: R\$ 189,21
Nº de caracteres: 2323 (sem espaço)

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto, nº 114 - conjunto 310
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.
+55 (11) 3384-8550 / +55 (11) 99153-0636
cristina@alliancatraducoes.com.br



Declaração

Eu, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 7.624.266-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 065.815.188-67, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROGAN BR S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Cerro Cora, 585, Cj 705, T. 1, Vila Romana, SP, São Paulo, CEP 05061-150, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA

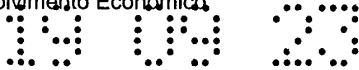
RG: 7.624.266-3

PROGAN BR S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8E9E-4C85-BED2-4135.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8E9E-4C85-BED2-4135.



Declaração

Eu, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 7.624.266-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 065.815.188-67, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROGAN BR S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia PR-554, KM 15,7, Lote 121/B1, Gleba do Ribeirão Andirá, PR, São Jorge do Ivaí, CEP 87190-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA

RG: 7.624.266-3

PROGAN BR S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8E9E-4C85-BED2-4135.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8E9E-4C85-BED2-4135.



JUCESP
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)
8E9E

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8E9E-4C85-BED2-4135> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E9E-4C85-BED2-4135



Hash do Documento

6A203CA3436B797DD8AA10093E57D6EF9EF30239C006484DB411948E7A4F8E82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA - 065.815.188-67

em 13/09/2023 10:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

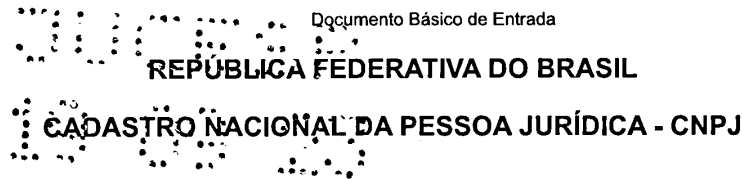
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 032790664-2	NIRE 3530061031-8	NOME EMPRESARIAL PROGAN BR S.A.
--------------------------------	----------------------	------------------------------------

DESCRIÇÃO Alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir a abertura da filial.



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
PRP2378290439

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PROGAN BR S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 43.338.181/000254
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

419 020 05000

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: PR25564930 - 43338181000173

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA	CPF 065.815.188-67
LOCAL	DATA 13/09/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 065.815.188-67

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.347.986/23-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

032676680-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;				SU ER 100-ACSP	
NOME EMPRESARIAL PROGAN BR S.A.			PORTE Normal		★ 14
LOGRADOURO Rua Cerro Cora		NÚMERO 585	COMPLEMENTO Cj 705, T. 1	CEP 05061-150	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.338.181/0001-73	NIRE - SEDE 3530061031-8			PROT
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 08/08/2023		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 94B7-DF61-5D91-B4B6.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 94B7-DF61-5D91-B4B6.



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/94B7-DF61-5D91-B4B8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94B7-DF61-5D91-B4B8



Hash do Documento

53CE47E19C09C19601B410CB82E8EB2DCCAD92200E08BAD24D2CFFBCA4F649E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2023 é(são) :

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA - 065.815.188-67

em 09/08/2023 19:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.347.986/23-5**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

ANEXAR DBE ABERTURA DE FILIAL

Proposta de Exigência**Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar**

Análise Prévia

EXIGÊNCIA

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 16/08/2023

Ciência Vogais